



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

**ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL- SRP  
Nº 2707001/2016**

As 10:15h do dia 16 de Agosto de 2016, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, reuniram-se a Pregoeira Nelucy e Silva de Souza e respectivos membros da equipe de apoio, Ana Cláudia da Rocha Bastos e Franciney Ricardo Lima dos Santos, para a realização do certame referente ao **PREGÃO PRESENCIAL- SRP Nº 2707001/2016, cujo objeto é o Registro de preços para a aquisição de Material Impresso Gráfico e de Material Serigráfico para atender as necessidades do Município de São Sebastião da Boa Vista-Pa.** A Pregoeira iniciou a sessão esclarecendo aos presentes como funciona o pregão e os aspectos legais, proibiu a utilização de aparelhos celulares salvo na etapa de negociação. Imediatamente a Pregoeira passou à fase de Credenciamento e solicitou às empresas presentes que se identificassem munidas de suas cartas de credenciamento e ou procuração. Credencia-se para participar deste certame as licitantes: **IMPRESSUS BEL COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI-ME. CNPJ: 13.913414/0001-53**, representada neste ato pela Sr<sup>a</sup> Roseane Fonseca da Rosa, RG: 3306970 PC/PA, CPF: 803.745.142-91 e **MONTEIRO BARBOSA INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA, CNPJ: 09.348.395/0001-92**, representada neste ato pelo Sr<sup>a</sup>. Márcia Adelaide Alves Cardoso, RG: 2503618 SS/PA, CPF: 558.770.602-87. Após o credenciamento, a Pregoeira solicita os envelopes **1** de propostas de preços e juntamente com sua equipe de apoio rubrica os envelopes e solicita aos licitantes que também o façam. A Pregoeira e equipe de apoio conferem e rubricam todas as páginas das propostas e habilita-as, solicitando aos licitantes e presentes que verifiquem e rubriquem as propostas. Nada contendo de impeditivo e considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso a Pregoeira começa a fase de LANCES com as empresas. Após ser definido o menor preço do item 01, a Pregoeira solicita o envelope **2** de Documentos de Habilitação da empresa vencedora **MONTEIRO BARBOSA INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA, CNPJ: 09.348.395/0001-92**. A Pregoeira, Equipe de Apoio e Licitantes verificam e rubricam os documentos de habilitação da empresa vencedora do item 01 e observa que a Empresa **MONTEIRO BARBOSA INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA, CNPJ: 09.348.395/0001-92** descumpriu as exigências dos Itens 4.7.1 A, (Qualificação Econômico Financeira - Certidão de Falência e Concordata), ausência de documento e do item 4.7.1 B do edital (Qualificação Econômico Financeira-Balanco Patrimonial) o qual não está devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Pará a Pregoeira **INABILITA** a empresa **MONTEIRO BARBOSA INDÚSTRIA GRÁFICA**

Palácio do Executivo – Praça da Matriz, nº 01 – Centro, CEP: 68820-000  
São Sebastião da Boa Vista – Marajó – Pará  
Fone: 3764 – 1117



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
PODER EXECUTIVO  
**MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

**LTDA, CNPJ: 09.348.395/0001-92**, para o certame. A Pregoeira prossegue a fase de lances. Após ser definido o menor preço do item 02, a Pregoeira solicita o envelope **2** de Documentos de Habilitação da empresa **IMPRESSUS BEL COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI-ME. CNPJ: 13.913414/0001-53 e passa a negociar diretamente com a referida empresa.** A Pregoeira, Equipe de Apoio e Licitantes verificam e rubricam os documentos de habilitação da empresa vencedora do item 02. Após serem definidos os menores preços através de negociação direta com a empresa e considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, a Pregoeira declara vencedora para todos os itens a empresa **IMPRESSUS BEL COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI-ME. CNPJ: 13.913414/0001-53**, conforme **Mapa de Apuração** em anexo. Fica condicionada a Homologação dos Itens licitados, após visita técnica às dependências da empresa de onde serão fornecidos os produtos objeto do Edital (Termo de Referencia) e promoverá as diligências necessárias destinadas a verificar as condições das instalações conforme legislação sanitária vigente. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso e nada mais havendo a ser tratado, lavrou – se a presente ata que vai assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e representantes das empresas. A Pregoeira declarou encerrados os trabalhos agradecendo a presença de todos.

São Sebastião da Boa Vista, 16 de Agosto de 2016.

*NELUCY E SILVA DE SOUZA*  
**Pregoeira**



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
PODER EXECUTIVO  
**MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

Ana Cláudia da Rocha Bastos  
***Membro da Equipe de Apoio***

Franciney Ricardo Lima dos Santos  
***Membro da Equipe de Apoio***

**Licitantes:**

---

**ALFAMED COMERCIAL LTDA-EPP.**

**CNPJ: 02.272.673/0001-80**

Srta. Richtelly Tayana Rodrigues Queiroz

RG: 6873572 SSP/PA

CPF: 803.745.142-91

---

**AMAZONMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.**

**CNPJ: 84.155.829/0001-53**

Luiz Fernando Vasconcelos Luz

RG: 2028827 SS/PA

CPF: 379.138.322-15